



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 046/2019

DISPOE SOBRE VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, NOVA SANTA HELENA, TERRA NOVA DO NORTE, PEIXOTO DE AZEVEDO, CARLINDA, ALTA FLORESTA, COLIDER E MARCELÂNDIA PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes de Fiscalização **Srs. Neivaldo Messias da Cruz e Clebson Damião dos Santos**, realize fiscalização de rotina, de **10 de junho a 14 de junho de 2019**, nos municípios de **GUARANTÃ DO NORTE, MATUPÁ, NOVA SANTA HELENA, TERRA NOVA DO NORTE, PEIXOTO DE AZEVEDO, CARLINDA, ALTA FLORESTA, COLIDER E MARCELÂNDIA.**

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal **Sr. Neivaldo Messias da Cruz** o suprimento de fundos no valor de R\$. 600,00 (Seiscentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT